

Porto Alegre, 01 de outubro de 2018.

Ilmo.(as) Srs.(as) da Comissão de Licitações
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de
Agricultura, Pecuária e Irrigação - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 02/2018-SED

Ass.: Solicitação de Esclarecimentos

Prezados(as) Srs.(as)

A empresa prestadora de serviços técnicos de consultoria **Engelplus Engenharia e Consultoria Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.333.790/0001-10, com sede à Avenida França nº 817, Bairro Navegantes, em Porto Alegre-RS, interessada em participar da licitação regida pelo Edital de Concorrência em epígrafe, vem apresentar o seguinte pedido de esclarecimento:

No item 11.7.1-c) do Edital tem-se relacionada a equipe complementar a ser apresentada. Em continuidade, nos dois itens seguintes, tem-se a redação que segue, sobre a forma de comprovação da qualificação profissional:

*“11.7.2. A **qualificação profissional** do **“Coordenador Geral”** exigida no item 11.7.1-a) e da **“Equipe-Chave”** exigida no item 11.7.1-b) **deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica** expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo CREA da região pertinente.*

*11.7.3. A **qualificação profissional** da **“Equipe Complementar”** exigida no item 11.7.1-c) **deverá ser comprovada por meio de ficha curricular individual**, com pelo menos as informações mínimas do modelo constante do Anexo VIII do Termo de Referência.” (grifo nosso).*

Já no item 11.9, que apresenta o Quadro Geral de Pontuação (Nota Técnica), tem-se que, para cada integrante da equipe complementar [subitens 11.7.1-c)-I a 11.7.1-c)-VI] será atribuído **1,0 ponto por Atestado, no máximo de 1,0 ponto**.

Entende-se que houve um equívoco no quadro de pontuação e que a avaliação da qualificação da equipe complementar se dará por intermédio da apresentação de ficha curricular, conforme consta no item 11.7.3. Está correto nosso entendimento?

No aguardo do esclarecimento, antecipadamente agradecemos.

Cordialmente,



Jairo Faermann Barth
Diretor e Responsável Técnico